

Critérios de Avaliação

Conselho Pedagógico 31.10.18

Ano letivo 2018/2019

AVALIAÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO

2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º e 9.º Anos de Escolaridade

Estabelece o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares dos ensinos básico e do ensino secundário, ministradas nos estabelecimentos do ensino público, particular e cooperativo. Mais se sustenta, no mesmo decreto-lei, que “o acompanhamento e a avaliação dos alunos são fundamentais para o seu sucesso, sendo importante implementar medidas que incrementem a igualdade de oportunidades, nomeadamente a criação temporária de grupos de homogeneidade relativa em disciplinas estruturantes, no ensino básico, atendendo aos recursos da escola e à pertinência das situações”.

O Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril, regulamenta “o regime de avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico, tendo por referência os documentos curriculares em vigor; as medidas de promoção do sucesso educativo que podem ser adotadas no acompanhamento e desenvolvimento das aprendizagens dos alunos do ensino básico, incentivando a existência de outras que o agrupamento de escolas ou escola não agrupada, doravante designados por escola, defina no âmbito da sua autonomia.”

No artigo 5.º do mesmo despacho normativo, que versa “Intervenientes” estabelece-se que intervêm no mesmo processo de avaliação professores, aluno, conselho de docentes, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, diretor, conselho pedagógico, encarregado de educação, docente de educação especial e outros profissionais que acompanhem o desenvolvimento do processo educativo do aluno; serviços ou organismos do Ministério da Educação.

No artigo 7.º do mesmo diploma mais se estabelece que:

1- Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, define, sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, de acordo com as orientações constantes dos documentos curriculares e outras orientações gerais do Ministério da Educação.

2- Nos critérios de avaliação deve ser enunciada a descrição de um perfil de aprendizagens específicas para cada ano e ou ciclo de escolaridade.

3- Os critérios de avaliação constituem **referenciais comuns na escola**, sendo **operacionalizados pelo ou pelos professores da turma**.

1.º, 5.º e 7.º Anos de Escolaridade

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos

e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A Portaria n.º 223 – A/2018, de 3 de agosto, por seu turno, regulamenta o referido decreto-lei quanto às ofertas educativas do ensino básico, materializando a execução dos princípios consagrados no mesmo decreto-lei, nomeadamente através da definição das regras e procedimentos inerentes à conceção e operacionalização da avaliação e certificação das aprendizagens, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No artigo 18.º da mesma Portaria, estabelece-se que o conselho pedagógico da escola define, de acordo com as prioridades e opções curriculares e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente: a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; b) As Aprendizagens Essenciais; c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais. Mais determina que, nos critérios de avaliação, deve ser enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Ações de prática docente para o desenvolvimento do Perfil dos Alunos

- abordar os conteúdos de cada área do saber, associando-os a situações e problemas presentes no quotidiano da vida do aluno ou presentes no meio sociocultural e geográfico em que se insere, recorrendo a materiais e recursos diversificados;
- organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;
- organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio e a realização de projetos intra ou extraescolares;
- organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação;
- promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores;
- criar na escola espaços e tempos para que os alunos intervenham livre e responsabilmente;
- valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Princípios Orientadores

Sem prejuízo da leitura e aplicação da totalidade dos princípios orientadores insertos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decretos-Leis n.º 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril, assim como o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e a Portaria n.º 223 – A/2018, de 3 de agosto, no que se refere aos 1.º, 5.º e 7.º anos de escolaridade, destacam-se, em jeito de síntese, alguns aspetos a ter em conta:

- Coerência na sequencialidade entre os três ciclos do ensino básico;
- Promoção da melhoria da qualidade do ensino;
- Promoção do rigor da avaliação, valorizando os resultados escolares e reforçando a avaliação sumativa externa no ensino básico.
- Favorecimento da integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental.
- Transparência do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados.
- Caráter sistemático, contínuo e participado do processo avaliativo.
- Valorização da língua e da cultura portuguesas.
- Utilização das tecnologias de informação e comunicação nas diversas componentes curriculares.
- Valorização da evolução do aluno, nomeadamente ao longo de cada ciclo.

As aprendizagens relacionadas com as componentes do currículo de carácter transversal, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em língua portuguesa e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação nas diversas disciplinas, de acordo com os critérios específicos das mesmas.

Modalidades da avaliação

A evolução do processo educativo dos alunos no ensino básico assume uma lógica de ciclo, progredindo para o ciclo imediato o aluno que tenha desenvolvido as aprendizagens definidas para cada ciclo de ensino.

Avaliação formativa

A avaliação formativa é a **principal modalidade de avaliação**, integra o processo de ensino e de aprendizagem, fundamentando o seu desenvolvimento, e permite obter informação privilegiada e sistemática nos diversos domínios curriculares, devendo fundamentar o apoio às aprendizagens, nomeadamente à autorregulação dos percursos dos alunos em articulação com dispositivos de informação dirigidos aos encarregados de educação.

A avaliação formativa assume carácter contínuo e sistemático, devendo recorrer a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade das aprendizagens e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo aos professores, aos alunos, aos encarregados de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar: a regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas; o caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem; e a diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem. A avaliação formativa gera medidas pedagógicas adequadas às características dos alunos e à aprendizagem a desenvolver e recorre a dispositivos de informação detalhada sobre os desempenhos.

A **avaliação diagnóstica** integra as práticas dinâmicas da **avaliação formativa** para fundamentar decisões, facilitar a integração escolar dos alunos, sustentar a definição de estratégias de ensino e apoia a orientação escolar e vocacional. Realiza-se, também ela, de forma sistemática como suporte às práticas de avaliação formativa. Formaliza-se através de ficha de avaliação, no mínimo uma vez por ano, no início do ano letivo, sendo essencial para fundamentar a definição de planos didáticos, de estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos e de facilitação da sua integração e de apoio à orientação escolar e vocacional.

Avaliação sumativa

A avaliação sumativa traduz-se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação.

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo e dá origem, no final do ano letivo, a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo dos alunos.

A avaliação sumativa consubstancia um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos e traduz a necessidade de, no final de cada período escolar, informar alunos e encarregados de educação sobre o estado de desenvolvimento das aprendizagens. Esta modalidade de avaliação traduz ainda a tomada de decisão sobre o percurso escolar do aluno.

A avaliação sumativa pode processar-se ainda através da realização de provas de equivalência à frequência.

Avaliação externa

A avaliação externa das aprendizagens no ensino básico, da responsabilidade dos serviços ou organismos do Ministério da Educação, compreende as Provas de aferição e as Provas finais de ciclo.

As provas de aferição, de aplicação universal e obrigatória, a realizar no final do 2.º, do 5.º e do 8.º anos de escolaridade, permitem acompanhar o desenvolvimento do currículo, nas diferentes áreas, providenciando informação regular ao sistema educativo; fornecer informações detalhadas acerca do desempenho dos alunos à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos; potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades identificadas para cada aluno.

As provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina.

As provas finais de ciclo, a realizar no final do 9.º ano de escolaridade, visam avaliar o desempenho dos alunos, certificar a conclusão do ensino básico e criar a possibilidade

de prosseguimento de diferentes percursos escolares. Estas provas complementam o processo de avaliação sumativa de final do 3.º ciclo, sendo os resultados das mesmas considerado dos para o cálculo da classificação final de disciplina.

Autoavaliação

A autoavaliação dos alunos deve ter carácter sistemático. No que respeita à avaliação sumativa de final de período, deve ser realizado um registo formal em cada disciplina, em modelo elaborado e aprovado em Departamento Curricular, com exceção dos 1.º e 2.º anos de escolaridade.

Expressão da Avaliação Sumativa

Avaliação dos alunos com Medidas Adicionais – alunos que não seguem o currículo comum.

A avaliação dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual, de acordo com o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho. Assim, no 1.º ciclo do ensino básico, designadamente nas disciplinas do currículo comum, assim como nas áreas substitutivas das mesmas, a avaliação expressa-se numa menção qualitativa (Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente) acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno. Nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), a avaliação expressa-se através de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas do currículo comum acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno. Nas áreas substitutivas das disciplinas curriculares, a avaliação materializa-se numa menção qualitativa (Muito Bom, Bom, Suficiente, Insuficiente) acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno.

A ficha de registo de avaliação, que reúne as informações sobre as aprendizagens no final de cada período letivo, deve ser apresentada aos encarregados de educação, sempre que possível, em reunião presencial, por forma a garantir a partilha de informação e o acompanhamento do aluno.

As opções metodológicas subjacentes ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, assentam no desenho universal para a aprendizagem e na abordagem multinível no acesso ao currículo. Esta abordagem baseia -se em modelos curriculares flexíveis, no acompanhamento e monitorização sistemática da eficácia do contínuo das intervenções implementadas, no diálogo dos docentes com os pais ou encarregados de educação e na opção por medidas de apoio à aprendizagem, organizadas em diferentes níveis de intervenção, de acordo com as respostas educativas necessárias para cada aluno adquirir uma base comum de competências, valorizando as suas potencialidades e interesses.

Afasta-se a conceção de que é necessário categorizar para intervir. Procura -se garantir que o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória seja atingido por todos, ainda que através de percursos diferenciados, os quais permitem a cada um progredir no currículo com vista ao seu sucesso educativo. O presente decreto-lei consagra, assim,

uma abordagem integrada e contínua do percurso escolar de cada aluno garantindo uma educação de qualidade ao longo da escolaridade obrigatória.

Para a visão integrada e contínua da abordagem educativa que agora se advoga contribui decisivamente um processo de avaliação de apoio à aprendizagem — que considera aspetos académicos, comportamentais, sociais e emocionais do aluno, mas também fatores ambientais —, uma vez que desse processo resulta toda a sequencialização e dinâmica da intervenção.

O relatório técnico-pedagógico é o documento que fundamenta a mobilização de medidas seletivas e ou adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.

O relatório técnico-pedagógico e, quando aplicável, o programa educativo individual, devem ser revistos atempadamente de modo a garantir que no início de cada ano letivo as medidas são imediatamente mobilizadas.

O programa educativo individual contém a identificação e a operacionalização das adaptações curriculares significativas e integra as competências e as aprendizagens a desenvolver pelos alunos, a identificação das estratégias de ensino e das adaptações a efetuar no processo de avaliação.

A escola deve assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação.

Constituem adaptações ao processo de avaliação: *a)* A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio; *b)* Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente *braille*, tabelas e mapas em relevo, *daisy*, digital; *c)* A interpretação em LGP; *d)* A utilização de produtos de apoio; *e)* O tempo suplementar para realização da prova; *f)* A transcrição das respostas; *g)* A leitura de enunciados; *h)* A utilização de sala separada; *i)* As pausas vigiadas; *j)* O código de identificação de cores nos enunciados.

As adaptações ao processo de avaliação interna são da competência da escola, sem prejuízo da obrigatoriedade de publicitar os resultados dessa avaliação nos momentos definidos pela escola para todos os alunos.

As adaptações ao processo de avaliação externa são da competência da escola, devendo ser fundamentadas, constar do processo do aluno e ser comunicadas ao Júri Nacional de exames.

As adaptações ao processo de avaliação externa devem constar do processo do aluno.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei.

A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos no relatório técnico-pedagógico e no programa educativo individual.

1.º Ciclo

No 1.º ciclo do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se na atribuição de uma menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, em todas as disciplinas**, sendo acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno com inclusão de áreas a melhorar ou a consolidar, sempre que aplicável, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

2.º e 3.º Ciclos

Nas **disciplinas**, a informação resultante da avaliação sumativa conduz à atribuição de uma classificação, numa **escala de níveis de 1 a 5**, a qual pode ser acompanhada, sempre que se considere relevante, de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno; os níveis 1 e 2 consideram-se negativos e os níveis 3, 4 e 5 positivos.

Notação dos trabalhos escolares

Os trabalhos escolares, fichas e testes são classificados (de forma **qualitativa e quantitativa**) de acordo com a seguinte tabela:

Insuficiente menos -----	0 a 19%
Insuficiente -----	20 a 49%
Suficiente -----	50 a 69%
Bom -----	70 a 89%
Muito Bom -----	90 a 100%

Técnicas e instrumentos de avaliação

Fichas de Avaliação

- Testes escritos;
- Testes práticos;
- Provas orais;

Trabalho individual em autonomia/Grupo; utilização das TIC

- Componente Prática e/ou Experimental
- Relatórios das Atividades Experimentais;
- Inquéritos científicos;
- Portefólio;
- *Webquest*
- Práticas Verificação de Leitura;
- Práticas de Funcionamento da Língua;
- *Listening*;
- Diário gráfico;
- Mapa concetual;
- Recensão Crítica;
- Diário de bordo;
- Trabalhos individuais e trabalhos em grupo;
- Elaboração de esquemas, plantas, de notícias, de panfletos, de vídeos;
- Construção de artefactos, de dossiês temáticos, de modelos;

Observação direta e qualidade da participação, em contexto de sala de aula

- Registos de observação direta do desempenho nos vários domínios em contexto de aula;
- Visitas de estudo;
- Oralidade;

- Debates;
- Apresentações e entrevistas.

Avaliação na educação pré-escolar

No que concerne à educação pré-escolar, salienta-se o princípio consensualmente partilhado de que a avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa em cada nível de educação e de ensino que implica princípios e procedimentos de avaliação adequados à especificidade de cada nível. A educação pré-escolar tem especificidades às quais não se adequam todas as práticas e formas avaliativas utilizadas tradicionalmente noutros níveis de ensino. Nos termos das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho), “A avaliação na educação pré-escolar é reinvestida na ação educativa, sendo uma avaliação para a aprendizagem e não da aprendizagem. É, assim, uma avaliação formativa (...) pois refere-se a uma construção participada de sentido, que é, simultaneamente, uma estratégia de formação das crianças, do/a educador/a e, ainda, de outros intervenientes no processo educativo. Esta perspetiva de avaliação contextualizada (baseada em registos de observação e recolha de documentos situados no contexto), significativa e realizada ao longo do tempo, em situações reais, é também designada “avaliação autêntica” ou “avaliação alternativa”. Embora possa ser utilizada noutros níveis educativos, esta forma de avaliar tem particular importância na educação pré-escolar, em que, fazendo parte integrante e fundamental do desenvolvimento curricular, é inseparável da prática educativa”.

O Perfil Específico de Desempenho do Educador de Infância, Decreto-Lei n.º 241/2001, de 30 de agosto, refere que “avaliar é um ato pedagógico que requer uma atitude e um saber específico que permitam desenvolver estratégias adequadas, tendo em conta os contextos de cada criança e do grupo no respeito pelos valores de uma pedagogia diferenciada. Neste sentido, compete ao educador (...) avaliar, numa perspetiva formativa, a sua intervenção, o ambiente e os processos educativos, bem como o desenvolvimento e as aprendizagens de cada criança e do grupo; estabelecer de acordo com o seu projeto pedagógico/curricular, os critérios que o vão orientar na avaliação tanto dos processos como dos resultados; utilizar técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados que possibilitem sistematizar e organizar a informação recolhida de modo a obter um conhecimento mais profundo de cada criança que lhe permita simultaneamente acompanhar os progressos e a evolução das aprendizagens das crianças e do grupo e obter elementos concretos para a reflexão e adequação da sua intervenção educativa.

A Circular n.º 4 /DGIDC/DSDC/2011 reitera esta perspetiva ao afirmar que “a avaliação na Educação Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características de cada criança e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. Avaliar assenta na observação contínua dos progressos da criança, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiar e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa, tendo em vista a construção de novas aprendizagens”.

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 1.º ANO							
Em cada um dos níveis está incluído o respetivo perfil de aprendizagem.							
ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DIMENSÕES	DESCRIPTORIOS DE DESEMPENHO	Insuficiente/ Nível 1	Insuficiente/ Nível 2	Suficiente	Bom	Muito Bom
Linguagens e textos, Informação e comunicação, Raciocínio e resolução de problemas, Pensamento crítico e pensamento criativo, Relacionamento interpessoal, Desenvolvimento pessoal e autonomia, Bem-estar, saúde e ambiente, Sensibilidade estética e artística, Saber científico, técnico e tecnológico e Consciência e domínio do corpo.	Conhecimentos e Capacidades	Adquire as aprendizagens essenciais; Conhece os conceitos básicos; Mobiliza as aprendizagens adquiridas; Identifica e analisa estratégias de estudo; Identifica problemas. Pensa com profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências e/ou ideias, argumentando com base em critérios implícitos ou explícitos, em ordem à tomada de posição fundamentada.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
		Seleciona estratégias adequadas à resolução dos problemas; Exprime-se oralmente e por escrito com correção; Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; Aplica corretamente as técnicas estudadas; Utiliza os meios de expressão adequadamente; Aplica conceitos estudados em situações concretas; Realiza projetos; Utiliza e domina instrumentos diversificados de pesquisa, recolhendo e mobilizando informação, de forma crítica e autónoma; Lê com fluência, apropriando-se do significado da mensagem; Concebe e desenvolve ideias e soluções inovadoras, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a distintos contextos; Reconhece e valoriza o papel das diferentes formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. Reconhece a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento físico, psicossocial, estético e emocional.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
	Atitudes e valores	Participação/cooperação Contribui com o seu trabalho e as suas ideias para tarefas comuns; Intervém de forma adequada; Ajusta atitudes em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; Trabalha em equipa e usa diferentes meios para comunicar. Sociabilidade Relaciona-se bem com os pares e professores; Trabalha em equipa. Responsabilidade É assíduo e pontual; Manifesta hábitos de trabalho; Cumprir o regulamento geral interno do Agrupamento; Age com senso; Revela consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente tendo em vista o bem comum, numa ótica de sustentabilidade ambiental. Autonomia Realiza tarefas sozinho; Ultrapassa dificuldades sem ajuda contínua de outras pessoas; Reflete e toma decisões; É persistente e resiliente perante as tarefas; Dinamiza e organiza o trabalho de grupo; Autorregula as aprendizagens; Revela sentido crítico.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 2.º, 3.º e 4.º anos

DOMÍNIO	PARÂMETRO	Insuficiente/ Nível 1	Insuficiente/ Nível 2	Suficiente	Bom	Muito Bom
SABER Conhecimentos	Interioriza as aprendizagens essenciais; Domina os conceitos básicos; Relaciona as aprendizagens adquiridas; Identifica e analisa estratégias de estudo; Identifica problemas.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER FAZER Capacidades e Aptidões	Escolhe estratégias adequadas à resolução dos problemas; Exprime-se oralmente e por escrito com correção; Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; Aplica corretamente as técnicas estudadas; Utiliza os meios de expressão adequadamente; Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; Realiza e avalia projetos; Consulta e utiliza diversas fontes de informação.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER SER Atitudes e valores	<p>Participação/cooperação Contribui com o seu trabalho e as suas ideias para tarefas comuns; Intervém de forma adequada; Colabora nas atividades propostas ou da iniciativa do grupo; Respeita as opiniões e decisões dos outros e do grupo.</p> <p>Sociabilidade Relaciona-se bem com os pares e professor; Trabalha em equipa.</p> <p>Responsabilidade É pontual; É assíduo; Tem os materiais necessários; Manifesta hábitos de trabalho; Cumpre o regulamento geral interno do Agrupamento; Age de forma sensata.</p> <p>Autonomia Realiza tarefas de forma autónoma; Ultrapassa as suas próprias dificuldades de forma autónoma; Reflete e toma decisões; Intervém adequada e espontaneamente; Dinamiza e organiza o trabalho de grupo.</p>	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 5.º ANO

Em cada um dos níveis está incluído o respetivo perfil de aprendizagem.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DIMENSÕES	DESCRIPTORIOS DE DESEMPENHO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
Linguagens e textos, Informação e comunicação, Raciocínio e resolução de problemas, Pensamento crítico e pensamento criativo, Relacionamento interpessoal, Desenvolvimento pessoal e autonomia, Bem-estar, saúde e ambiente, Sensibilidade estética e artística, Saber científico, técnico e tecnológico e Consciência e domínio do corpo.	Conhecimentos e Capacidades	Adquire as aprendizagens essenciais; Conhece os conceitos básicos; Mobiliza as aprendizagens adquiridas; Identifica e analisa estratégias de estudo; Identifica problemas. Pensa com profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências e/ou ideias, argumentando com base em critérios implícitos ou explícitos, em ordem à tomada de posição fundamentada.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
		Seleciona estratégias adequadas à resolução dos problemas; Exprime-se oralmente e por escrito com correção; Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; Aplica corretamente as técnicas estudadas; Utiliza os meios de expressão adequadamente; Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; Realiza projetos; Utiliza e domina instrumentos diversificados de pesquisa e recolhe e mobiliza informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a respetiva credibilidade; Lê com fluência, apropriando-se do significado da mensagem. Concebe e desenvolve ideias e soluções inovadoras, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a distintos contextos e áreas de aprendizagem; Reconhece e valoriza o papel das diferentes formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. Reconhece a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento físico, psicossocial, estético e emocional.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
	Atitudes e valores	Participação/cooperação Contribui com o seu trabalho e as suas ideias para tarefas comuns; Intervém de forma adequada; Ajusta atitudes em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; Trabalha em equipa e usa diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede. Sociabilidade Relaciona-se bem com os pares e professor; Trabalha em equipa. Responsabilidade É pontual; É assíduo; Tem os materiais necessários; Manifesta hábitos de trabalho; Cumpre o regulamento geral interno do Agrupamento; Age com senso. Revela consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente tendo em vista o bem comum, numa ótica de sustentabilidade ambiental. Autonomia Realiza tarefas sozinho; Ultrapassa dificuldades sem ajuda contínua de outras pessoas; Reflete e toma decisões; É persistente perante as tarefas; Dinamiza e organiza o trabalho de grupo; Autoregula as aprendizagens; Revela sentido crítico.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 6.º ANO

DOMÍNIO	PARÂMETRO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SABER Conhecimentos	Adquire as aprendizagens essenciais; Conhece os conceitos básicos; Mobiliza as aprendizagens adquiridas; Identifica problemas.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER FAZER Capacidades e aptidões	Seleciona estratégias adequadas à resolução dos problemas; Exprime-se oralmente e por escrito com alguma correção; Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; Aplica as técnicas estudadas com alguma correção; Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; Consulta e utiliza diversas fontes de informação. Lê com fluência, apropriando-se do significado da mensagem.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER SER Atitudes e valores	Participação/cooperação Contribui com o seu trabalho e as suas ideias para tarefas comuns; Intervém de forma adequada; Colabora nas atividades propostas ou da iniciativa do grupo; Respeita as opiniões e decisões dos outros e do grupo. Sociabilidade Relaciona-se bem com os pares e professor; Trabalha em equipa. Responsabilidade É pontual; É assíduo; Tem os materiais necessários; Manifesta hábitos de trabalho; Cumprir o regulamento geral interno do Agrupamento; Age com senso. Autonomia Realiza tarefas sozinho; Ultrapassa dificuldades sem ajuda contínua de outras pessoas; Reflete e toma decisões; Intervém adequada e espontaneamente; Dinamiza e organiza o trabalho de grupo.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 7º ANO

Em cada um dos níveis está incluído o respetivo perfil de aprendizagem.

ÁREAS DE COMPETÊNCIA	DIMENSÕES	DESCRIPTORIOS DE DESEMPENHO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
Linguagens e textos, Informação e comunicação, Raciocínio e resolução de problemas, Pensamento crítico e pensamento criativo, Relacionamento interpessoal, Desenvolvimento pessoal e autonomia, Bem-estar, saúde e ambiente, Sensibilidade estética e artística, Saber científico, técnico e tecnológico e Consciência e domínio do corpo.	Conhecimentos e Capacidades	<p>Adquire as aprendizagens essenciais; Conhece e aplica os conceitos básicos; Mobiliza as aprendizagens adquiridas; Identifica e analisa estratégias de estudo; Identifica problemas. Pensa com profundidade, de forma lógica, observando, analisando informação, experiências e/ou ideias, argumentando com base em critérios implícitos ou explícitos, em ordem à tomada de posição fundamentada. Seleciona estratégias adequadas à resolução dos problemas; Exprime-se oralmente e por escrito com correção; Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; Aplica corretamente as técnicas estudadas; Utiliza os meios de expressão adequadamente; Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; Realiza projetos; Utiliza e domina instrumentos diversificados de pesquisa e recolhe e mobiliza informação, de forma crítica e autónoma, verificando diferentes fontes documentais e a respetiva credibilidade; Lê com fluência, apropriando-se do significado da mensagem. Concebe e desenvolve ideias e soluções inovadoras, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a distintos contextos e áreas de aprendizagem; Reconhece e valoriza o papel das diferentes formas de expressão artística e do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. Reconhece a importância das atividades motoras para o seu desenvolvimento físico, psicossocial, estético e emocional.</p>	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
	Atitudes e valores	<p>Participação/cooperação Contribui com o seu trabalho e as suas ideias para tarefas comuns; Intervém de forma adequada; Ajusta atitudes em contextos de cooperação, partilha, colaboração e competição; Trabalha em equipa e usa diferentes meios para comunicar presencialmente e em rede.</p> <p>Sociabilidade Relaciona-se bem e respeita os pares e professor;</p> <p>Responsabilidade É pontual; É assíduo; Tem os materiais necessários; Manifesta hábitos de trabalho; Cumpre o regulamento geral interno do Agrupamento; Age com senso. Revela consciência e responsabilidade ambiental e social, trabalhando colaborativamente tendo em vista o bem comum, numa ótica de sustentabilidade ambiental.</p> <p>Autonomia Ultrapassa dificuldades sem ajuda contínua de outras pessoas; Reflete e toma decisões; Intervém adequada e espontaneamente; Dinamiza e organiza o trabalho de grupo; Autorregula as aprendizagens; Revela sentido crítico.</p>	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 8.º ANO						
DOMÍNIO	PARÂMETRO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SABER Conhecimentos	Adquire as aprendizagens essenciais; Conhece os conceitos básicos; Mobiliza as aprendizagens adquiridas; Identifica e analisa estratégias de estudo; Identifica problemas.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER FAZER Capacidades e aptidões	Seleciona estratégias adequadas à resolução dos problemas; Exprime-se oralmente e por escrito com correção; Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; Aplica corretamente as técnicas estudadas; Utiliza os meios de expressão adequadamente; Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; Realiza projetos; Consulta e utiliza diversas fontes de informação. Lê com fluência, apropriando-se do significado da mensagem.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER SER Atitudes e valores	Participação/cooperação Contribui com o seu trabalho e as suas ideias para tarefas comuns; Intervém de forma adequada; Colabora nas atividades propostas ou da iniciativa do grupo; Respeita as opiniões e decisões dos outros e do grupo. Sociabilidade Relaciona-se bem com os pares e professor; Trabalha em equipa. Responsabilidade É pontual; É assíduo; Tem os materiais necessários; Manifesta hábitos de trabalho; Cumpre o regulamento geral interno do Agrupamento; Age com senso. Autonomia Realiza tarefas sozinho; Ultrapassa dificuldades sem ajuda contínua de outras pessoas; Reflete e toma decisões; Intervém adequada e espontaneamente; Dinamiza e organiza o trabalho de grupo.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO – 9.º ANO						
DOMÍNIO	PARÂMETRO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SABER Conhecimentos	Adquire e interioriza as aprendizagens essenciais; Conhece e domina os conceitos básicos; Mobiliza e relaciona as aprendizagens adquiridas; Identifica e analisa estratégias de estudo; Identifica problemas.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER FAZER Capacidades e aptidões	Seleciona e analisa estratégias adequadas à resolução dos problemas; Exprime-se oralmente e por escrito com bastante correção; Utiliza materiais específicos das áreas curriculares com bastante correção; Aplica corretamente as técnicas estudadas; Utiliza os meios de expressão adequadamente; Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; Realiza e avalia projetos; Consulta e utiliza diversas fontes de informação. Lê com fluência, apropriando-se do significado da mensagem.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER SER Atitudes e valores	Participação/cooperação Contribui com o seu trabalho e as suas ideias para tarefas comuns; Intervém de forma adequada; Colabora nas atividades propostas ou da iniciativa do grupo; Respeita as opiniões e decisões dos outros e do grupo Sociabilidade Relaciona-se bem com os pares e professor; Trabalha em equipa. Responsabilidade É pontual; É assíduo; Tem os materiais necessários; Manifesta hábitos de trabalho; Cumprir o regulamento geral interno do Agrupamento; Age com senso. Autonomia Realiza tarefas sozinho; Ultrapassa dificuldades sem ajuda contínua de outras pessoas; Reflete e toma decisões; Intervém adequada e espontaneamente; Dinamiza e organiza o trabalho de grupo.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade

CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO - Cursos Educação e Formação						
DOMÍNIO	PARÂMETRO	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3	NÍVEL 4	NÍVEL 5
SABER CONHECIMENTOS (30%)	Adquire as aprendizagens essenciais; Conhece os conceitos básicos; Mobiliza as aprendizagens adquiridas; Identifica problemas simples.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER FAZER CAPACIDADES E APTIDÕES (30%)	Resolve problemas simples; Exprime-se oralmente e por escrito com correção; Utiliza com correção materiais específicos das áreas curriculares; Aplica corretamente as técnicas estudadas; Utiliza meios de expressão; Aplica conceitos estudados em situações concretas de trabalho; Realiza projetos simples; Consulta e utiliza diversas fontes de informação.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade
SABER SER ATITUDES E VALORES (40%)	Participação/cooperação Contribui com o seu trabalho e as suas ideias para tarefas comuns; Intervém de forma adequada; Colabora nas atividades propostas ou da iniciativa do grupo; Respeita as opiniões e decisões dos outros e do grupo Sociabilidade Relaciona-se bem com os pares e professor; Trabalha em equipa. Responsabilidade É pontual; É assíduo; Tem os materiais necessários; Manifesta hábitos de trabalho; Cumprir o regulamento geral interno do Agrupamento; Age com senso. Autonomia Realiza tarefas sozinho; Ultrapassa dificuldades sem ajuda contínua de outras pessoas; Reflete e toma decisões; Intervém adequada e espontaneamente; Dinamiza e organiza o trabalho de grupo.	Com muita dificuldade	Com dificuldade	Satisfatoriamente	Com facilidade	Com bastante facilidade

Avaliação Interna - 1.º ciclo
1.º ano de escolaridade

Dimensões	Instrumentos de avaliação	Peso na avaliação
Conhecimentos e capacidades* 65% - 75%	-Fichas de Avaliação -Trabalho individual em autonomia/Grupo; utilização das TIC -Observação direta em contexto de sala de aula	45% - 55% 10% - 20% 10% - 20%
Atitudes e valores 25% - 35%	-Observação direta de atitudes e valores.	25% - 35%

*Contempla a compreensão e expressão em língua portuguesa.

2.º, 3.º e 4.º Anos de Escolaridade

Domínios/distribuição percentual	Instrumentos de avaliação	“Peso” na avaliação/ distribuição percentual
SABER/ SABER FAZER¹ 80%	-Fichas de Avaliação -Trabalhos individuais/ grupo / utilização das TIC -Observação direta em contexto de sala de aula	50% a 60% 10% a 20% 5% a 15%
SABER SER 20%	Observação direta de atitudes e valores/educação para a cidadania	20%

Avaliação Interna - 2.º ciclo
5.º ano de escolaridade

Dimensões	Instrumentos de avaliação	Peso na avaliação
Conhecimentos e capacidades * 65% - 80%	-Fichas de Avaliação -Trabalhos individuais/Grupo; utilização das TIC -Observação direta em contexto de sala de aula.	50% - 60% 5% - 15% 10% - 15%
Atitudes e valores 20% - 35%	-Observação direta de atitudes e valores; educação para a cidadania.	20% - 35%

*Contempla a compreensão e expressão em língua portuguesa.

¹ Está contemplada compreensão e expressão em língua portuguesa de conforme os critérios específicos das disciplinas.

6.º Ano de Escolaridade

Domínios/distribuição percentual	Instrumentos de avaliação	“Peso” na avaliação/distribuição percentual
SABER/ SABER FAZER¹ 80%	-Fichas de Avaliação -Trabalhos individuais/ grupo / utilização das TIC -Observação direta em contexto de sala de aula	50% a 65% 5% a 15% 10% a 20%
SABER SER 20%	Observação direta de atitudes e valores / educação para a cidadania	20%

Avaliação Interna - 3.º ciclo

7.º ano de escolaridade

Dimensões	Instrumentos de avaliação	“Peso” na avaliação/distribuição percentual
Conhecimentos e capacidades* 65% - 80%	-Fichas de Avaliação -Trabalhos individuais/grupo; utilização das TIC. -Observação direta em contexto de sala de aula/atividades de complemento curricular	50% a 60% 5% - 15% 10% - 15%
Atitudes e valores 20% - 35%	Observação direta de atitudes e valores / educação para a cidadania	20% - 35%

*Contempla a compreensão e expressão em língua portuguesa.

8.º e 9.º Anos de Escolaridade

Domínios/distribuição percentual	Instrumentos de avaliação	“Peso” na avaliação/distribuição percentual
SABER/ SABER FAZER¹ 85%	-Fichas de Avaliação -Trabalhos individuais/ grupo / utilização das TIC -Observação direta em contexto de sala de aula	50% a 65% 5% a 15% 10% a 20%
SABER SER 15%	Observação direta de atitudes e valores / educação para a cidadania	15%

No que concerne às disciplinas da área de expressões, Oferta Complementar e Educação Moral e Religiosa Católica, a distribuição percentual por domínio poderá ser distinta, sendo explicitada nos critérios específicos de cada disciplina.

Ensino Artístico Especializado da Música

Os alunos que frequentam o **Ensino Artístico Especializado da Música** em regime articulado são avaliados de acordo com a Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho assim como da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto..

Efeitos da avaliação, critérios de aprovação, transição e progressão.

A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, *Transitou* ou *Não Transitou*, no final de cada ano, e *Aprovado* ou *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

No final de cada ano ou ciclo, a avaliação sumativa conduz a uma tomada de decisão sobre a progressão, retenção ou reorientação do percurso educativo do aluno, devendo os professores titulares de turma ou os conselhos de turma tomar como referência o seguinte:

- a decisão de transição para o ano de escolaridade seguinte reveste carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional. A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

No final de cada um dos ciclos do ensino básico, após a formalização da avaliação sumativa, incluindo, sempre que aplicável, a realização de provas de equivalência à frequência, e, no 9.º ano, das provas finais de ciclo, o aluno não progride e obtém a menção Não Aprovado, se estiver numa das seguintes condições:

1. No 1.º ciclo, tiver obtido:
 - a) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou PLNLM ou PL2 e de Matemática;
 - b) Menção Insuficiente nas disciplinas de Português ou Matemática e, cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas;
2. Nos 2.º e 3.º ciclos, tiver obtido:
 - a) Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português ou PLNLM ou PL2 e de Matemática;
 - a) Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas.

Nos 2.º, 3.º, 5.º e 8.º anos, em situações em que o aluno não desenvolva as aprendizagens definidas para esse ano que, fundamentadamente, comprometam o desenvolvimento das aprendizagens definidas para o ano de escolaridade subsequente, o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ouvido o conselho de docentes, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclo, **pode, a título excecional**, determinar a retenção do aluno no mesmo ano de escolaridade.

Neste pressuposto, nos **2.º e 3.º anos**, considera-se que os alunos que obtiverem apreciação de Insuficiente a Português e Matemática não desenvolveram as aprendizagens definidas para o ano de escolaridade que frequentam e, deste modo, não reúnem condições para transição.

Nos **5.º, 7.º e 8.º anos de escolaridade**, considera-se que os alunos não desenvolveram as aprendizagens definidas para o ano de escolaridade que frequentam e não reúnem

condições para progredirem ao ano seguinte se obtiverem níveis inferiores a **3** em mais de três disciplinas.

Verificando-se a retenção, compete ao professor titular de turma, no 1.º ciclo, e ao conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, identificar as aprendizagens não desenvolvidas pelo aluno, as quais devem ser tomadas em consideração na elaboração de um plano individual ou do plano da turma em que o referido aluno venha a ser integrado no ano escolar subsequente.

As Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º ciclo, o Apoio ao Estudo no 6.º ano de escolaridade, as disciplinas de Educação Moral e Religiosa Católica e Oferta Complementar, nos três ciclos do ensino básico, nos anos em apreço, não são consideradas para efeitos de progressão dos alunos.

Vila Verde, 31 de outubro de 2018

Os Membros do Conselho Pedagógico